



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato nº 033/2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº131/2021 - Data: de 18
de junho de 2021.

Súmula: Concede férias aos servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

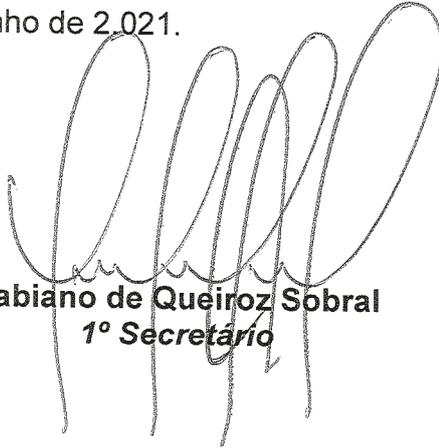
Art. 1º - Conceder férias, conforme Art. 108 da Lei Municipal nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande, conforme quadro abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome	Cargo	Período
586/2021	333	André Luís Pereira Alves Carneiro	Assistente Legislativo	01/07/2021 a 30/07/2021
589/2021	244	Fernando Diomar do Amaral	Assistente Legislativo	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2021.


Alesandro Bordignon Weiss
1º Vice-Presidente


Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário